



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 156/86

Reformula o currículo do Curso de Ciências Econômicas do Crato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 10 de março de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reformulado o currículo do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, nos moldes do Anexo constante desta Resolução.

Art. 2º - Em consequência do disposto neste artigo, fica a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato autorizada a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 1986.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -